



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Sexta-feira, 06 de setembro de 2019

ANO IX - EDIÇÃO 586

Órgão Oficial do Município

EDIÇÃO DE SETEMBRO DO ENCONTRO DE GESTANTES ACONTECE DIA 11

As futuras mães já podem reservar o horário na agenda: quarta-feira, dia 11 de setembro, tem mais uma edição do Encontro de Gestantes. A ação é promovida mensalmente pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria de Saúde, e visa proporcionar um momento de informação e diversão para as gestantes do município.

Na edição deste mês serão realizadas as seguintes atividades: Dinâmica das Frutas, Conversa sobre o desenvolvimento fetal e o uso do tabaco e álcool na gestação e uma sessão de relaxamento e yoga.

Como de costume, o encontro acontece no Centro Múltiplo do Idoso, a partir das 14 horas. Será disponibilizado transporte para as gestantes com saída dos PSFs às 13h30.



1º MEGA FEIRÃO DOS LOJISTAS

Santo Antônio de Posse

07 E 08 DE SETEMBRO
das 10h às 21h

LOCAL: CIEF São Judas Tadeu

Praça de alimentação.

Espaço kids gratuito.

REALIZAÇÃO: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL VILA DO REBE, Central

APOIO: SANTO ANTONIO DE POSSE, PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, CULTURA



EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat,
351 - Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000

Telefone
(19) 3896-9000

Site Oficial
www.pmsaposse.sp.gov.br

E-mail
imprensa@pmsaposse.sp.gov.br

Jornalista Responsável
Marcelo Moura - MTB: 51.244/SP



JUNTA MILITAR CONVOCA NASCIDOS EM 2001 QUE NÃO REALIZARAM O ALISTAMENTO

Frisamos que, neste período, o serviço só estará disponível para os que completam 18 anos em 2019

A Prefeitura de Santo Antônio de Posse, através da 143ª Junta Militar do município, fará um mutirão para realização do Alistamento Militar de 16 a 20 de setembro, das 8h às 12h e das 13h às 17h. O atendimento será exclusivo para os nascidos no ano de 2001 e que ainda não finalizaram o processo de alistamento.

Os jovens que realizaram o procedimento de forma online e não compareceram a Junta Militar do município o devem fazer até a sexta-feira, dia 20. Para poder se alistar, é preciso estar munido de RG, CPF e comprovante de residência em nome do alistado ou dos pais/responsáveis.

A cerimônia de entrega do Certificado de Incorporação Militar acontecerá no dia 26 de setembro, no Centro Múltiplo do Idoso.

IMPLICAÇÕES

Para aqueles que não se alistarem, a lista de implicações é grande e incluem

a impossibilidade do ingresso em órgãos do governo Estadual, Federal, dos Territórios ou Municípios, ou como funcionário, empregado ou associado em instituições, empresas ou associações oficiais, oficializadas ou subvencionadas, além da impedição para matricular-se em qualquer estabelecimento de ensino e obter o passaporte ou a prorrogação da validade do mesmo.

O jovem ainda ficará impedido de obter a carteira profissional, de inscrever-se em concurso para provimento de cargo público, de exercer, a qualquer título, sem distinção de categoria ou forma de pagamento, qualquer função pública ou cargo público, eletivos ou de nomeação, também ficará impossibilitado de obter o registro de diploma de profissões liberais, matrícula ou inscrição para o exercício de qualquer função e licença de indústria e profissão, e receber qualquer prêmio ou favor do Governo Federal, Estadual, dos Territórios ou Municípios.



OUIDORIA

As reclamações e sugestões para a prefeitura de Santo Antônio de Posse podem ser feitas por Formulário e/ou WhatsApp através da OUIDORIA, onde os munícipes terão as respostas oficiais.

Faça suas reclamações ou sugestões através do WhatsApp (19) 99743 5801.



REDES SOCIAIS



/PMSAPOSSE

MUNICÍPIO RECEBE PEÇA TEATRAL DO PROJETO “BUZUM!”

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através da Secretaria de Educação, promoveu para os alunos EMEF Profª Isaura de Carvalho Coelho e EMEI Olga Amelia Luchesi Bergo a peça teatral “Filhotes do Brasil” do projeto itinerante “BuZum!”. A ação aconteceu na segunda-feira, dia 2 de setembro, e beneficiou mais de 300 alunos.

O “BuZum!” une teatro e educação e proporcionam a experiência lúdica do teatro de bonecos para escolas, crianças e adolescentes. O projeto funciona em um ônibus adaptado com som, luz, bancos e ar-condicionado que se torna palco para as apresentações das histórias.

A peça assistida pelos alunos, “Filhotes do Brasil”, com duração de 20 minutos, tem como ideia central a relação dos pais com seus filhotes, tanto entre os animais como entre os seres humanos, mostrando a proximidade existente destes vínculos em qualquer espécie. Os quadros do espetáculo apresentam histórias que revelam diferentes facetas dessa situação.

A peça começa com uma família indígena, cujo chefe conta aos pequenos indiozinhos diversas lendas e contos sobre animais. Assim, passam pelo palco esquetes com variados tipos de bichos, divididas em três planos: os rios, o ar e a terra. Desta forma, é possível retratar a ligação dos animais com os seus filhotes, colocando as crianças em contato com a relação de sobrevivência na floresta.



1º MEGA FEIRÃO DOS LOJISTAS

Santo Antônio de Posse

07 E 08
DE SETEMBRO

das 10h às 21h

LOCAL: CIEF

São Judas Tadeu

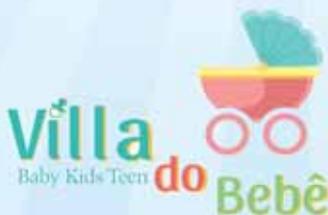


Praça de alimentação.



Espaço kids gratuito.

REALIZAÇÃO:



APOIO:



PREFEITURA MUNICIPAL
**SANTO ANTÔNIO
DE POSSE**



Departamento Municipal de
CULTURA
Santo Antônio de Posse - SP

SAIBA MAIS SOBRE A IMPORTÂNCIA E AS DIRETRIZES DA ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, através do Departamento de Meio Ambiente, busca por meio deste texto informar a população sobre a importância da arborização urbana e como efetuar o trabalho do plantio de forma assertiva, a fim de evitar futuros cortes e, assim, preservar as árvores do município.

É importante que se compreenda que as árvores são seres vivos e como tais necessitam de cuidados como re-

gas, quando o solo estiver muito seco; podas; combate a pragas ou doenças quando necessário; fornecimento de alimento por meio de adubo químico, esterco animal, composto orgânico, entre outras coisas.

Em estudo realizado pelos pesquisadores da Universidade de Birmingham, no Inglaterra, constatou que as plantas possuem um tipo de "cérebro" que determina qual e quando acontece o período correto para a germinação, o

que é fundamental para a manutenção do ciclo de vida das espécies.

Conhecendo os benefícios de um município urbanizado, sugerimos a todos os cidadãos possesenses que unam forças com esta municipalidade e plantem uma árvore em frente a residência e/ou em seu quintal. Vamos construir juntos uma cidade mais verde!

Acompanhe abaixo as dicas do Departamento!

ARBORIZAÇÃO URBANA, O QUE É?

Arborização urbana é o nome dado a toda vegetação encontrada no perímetro urbano, sendo um dos componentes bióticos mais importante das cidades. A arborização urbana é responsável pela melhoria da qualidade de vida da população, trazendo benefícios ecológicos, estéticos, sociais e econômicos.

A arborização urbana está ligada diretamente ao microclima local que, através de suas folhas, realiza a fotossíntese onde transformam o CO₂ em O₂, absorvem a radiação ultravioleta emitida pelo sol (que pode vir a ocasionar o câncer de pele), além de aumentar a umidade atmosférica através da evapotranspiração, deixando a cidade mais fresca e proporcionando conforto ambiental a todos. As árvores também têm o poder de diminuir a poluição atmosférica e acústica além de proteger o solo e a fauna.

Também não podemos deixar de considerar os benefícios paisagísticos que são proporcionados pelas árvores e a sombra que por ela é fornecida. Já os benefícios econômicos e sociais impactam diretamente na saúde da população. As cidades que contêm arborização urbana consequentemente terão melhor qualidade do ar, o que diminuirá na incidência de doenças respiratórias. Sendo assim, o setor da saúde será economicamente impactado. As árvores servem também de barreiras, diminuindo a velocidade dos ventos que muitas vezes ocasionam prejuízos à população.



CALÇADAS ECOLÓGICAS

As calçadas ecológicas surgiram como uma alternativa para minimizar parcialmente o impacto ambiental causado pela impermeabilização do solo nas cidades, uma de suas principais funções é proporcionar a possibilidade de infiltração de água no solo, visto que, parte da calçada é permeável e pode absorver cerca de 100 litros por m², dependendo do tipo do solo.

Com isso, o volume e a velocidade do escoamento superficial diminuem, consequentemente minimizando a probabilidade de destruição e alagamento, ocasionado pela água das chuvas.

O **ESPAÇO ÁRVORE** é um espaço no qual as árvores poderão se desenvolver sem que ocorram maiores danos no calçamento com o crescimento das mesmas. Este espaço foi sugerido através de estudos específicos, onde deve-se adotar as respectivas medidas: **para calçadas com 2,5 metros de largura, considerando 40% de largura, teremos 2,5 * 40 % = 1 metro de largura e o comprimento do espaço deverá ter, no mínimo, 2 metros de comprimento.**

Para a implantação do projeto de arborização urbana, algumas legislações e normas devem ser seguidas, como a ABNT 16246-1, a Lei municipal nº 2625/11 e o Código de Postura Municipal, através do artigo 72, que fornece as diretrizes referentes à arborização urbana.



ESPÉCIES APROPRIADAS PARA O MUNICÍPIO

Para o município de Santo Antônio de Posse, foi desenvolvida uma lista de espécies nativas próprias para o plantio urbano, contendo o nome científico e o nome comum conforme tabelas abaixo.

Nome Popular	Nome Científico
Algodão-da-praia / Algodão-do-brejo	Hibiscus Pernambucensis
Diadema / Rabo-de-cotia	Stiffia Crysantha
Guamixinga / Jasmim-do-mato	Glipea Jasminiflora
Murta Verdadeira	Eugenia Sprengelli
Vassoura Vermelha	Dodonaea Viscosa

Tabela I: Espécies nativas para plantio urbano em calçadas com largura igual ou inferior a 2,00m; Calçadas e demais espaços com presença de fiação elétrica aérea; Calçadas com ausência de recuo predial.

Nome Popular	Nome Científico
Aroeira-salsa / Falso-chorão	Schinus molle
Canudo de Pito / Aleluia	Senna Bicapsularis
Casca D'Anta / Cataia	Drimys Winteri
Guamirim Cascudo	Myrcia Crassifolia
Ipê-amarelo-do-cerrado	Tabebuia sp
Oiti	Licamia Tomentosa
Pata-de-vaca / unha-de-vaca	Bauhinia sp
Quaresmeira	Tibouchina granulosa

Tabela II: Espécies nativas para plantio urbano em calçadas com largura superior a 2,00m desde que desprovidas de rede de fiação elétrica aérea. Podem ser utilizadas também as espécies descritas na tabela I.

Nome Popular	Nome Científico
Alecrim-de-Campinas	Holocalix glaziovii
Canelinha	Nectandra megapotamica
Cássia Imperial /cacho-de-ouro	Cassia ferruginea
Cássia-grande / Cássia rósea	senna grandis
Castanheira / Monguba	Pachira aquatica
Ipê-amarelo	Tabebuia chrysotrica
Ipê-branco	Tabebuia roseo-alba
Ipê-roxo	Tabebuia avellanedae
Pau-de-ferro	Caesalpinia ferrea
Sabão-de-soldado	Sapindus saponaria
Sibipiruna	Caesalpinia peltophoroides

Tabela III: Espécies nativas para plantio urbano em canteiros centrais do sistema viário, parques, praças e grandes jardins. Podem ser utilizadas também as espécies descritas nas tabelas I e II.

COMO REALIZAR O PLANTIO

Para a realização do plantio das árvores, é necessário seguir o passo a passo abaixo:

1°- A escolha da espécie a ser plantada tem que estar de acordo com a Lei municipal. Dentre as espécies disponíveis, algumas possuem flores e outras não, outras derrubaram mais folhas e outras menos. Dessa forma, a espécie apropriada será escolhida de acordo com o interesse do munícipe.

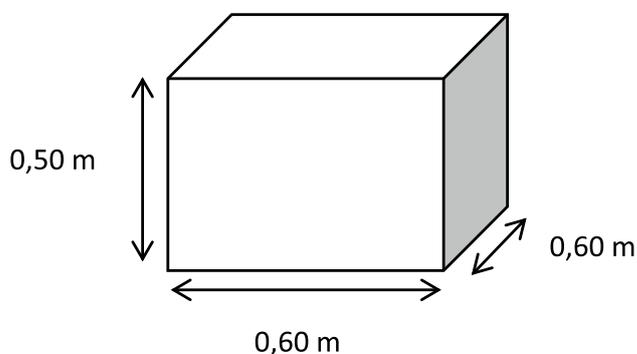
2°- Para o desenvolvimento correto das árvores, é preciso seguir as seguintes metragens:

- Calçadas com 2,5 m, devem ter espaços de 2m de comprimentos por 1m de largura;

- Calçadas com 2 m, devem ter espaços de 1,6m de comprimento por 0,80m de largura.

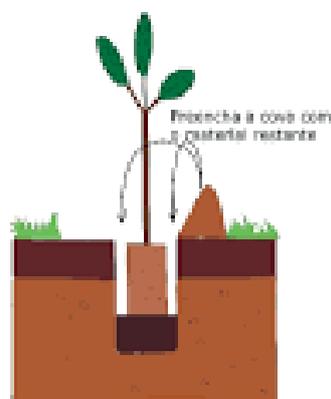
Lembrando que este espaço indicado é resultado de estudos recentes e também é uma indicação do programa município VerdeAzul, do Estado de São Paulo.

3°- As covas deverão ter uma dimensão mínima de 0,5m de profundidade por 0,6m de comprimento e largura, conforme esboço abaixo.



4°- Após a abertura das covas, deve-se incorporar 200 gramas de adubo 04-14-08 ou 5 litros de esterco animal, composto ou substrato para a fertilização do solo.

5°- Finalmente chegou a hora de plantar! Remova a embalagem que protege o torrão da muda da árvore, que pode ser um vaso plástico ou sacos plásticos e, posteriormente, coloque a muda na cova, tomando cuidado de deixar o colo da planta no mesmo nível da terra que cobrirá a cova. Depois, a terra que envolverá a cova deverá ser compactada para uma melhor fixação da muda junto a cova.



6°- Depois de realizado o plantio propriamente dito, colocar no mínimo uma estaca (tutor), com o objetivo de proteger e permitir o pleno desenvolvimento da árvore. Também é importante fixar com barbante, no formato de um 8, a muda de árvore à estaca como a imagem ilustrativa abaixo.



7°- Deve-se regar a muda no mesmo dia do plantio e, nos períodos sem chuva, regar a cada 3 dias.

A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA

A arborização urbana tem sido uma preocupação dos ambientalistas, uma vez observados os benefícios dessa ação para a sociedade. Mas, ainda assim, as questões ambientais continuam sendo tratadas como segundo plano pela grande maioria dos cidadãos.

Portanto, as ações que, muitas vezes, não demandam grandes projetos, mas sim um conjunto de ações esporádicas e praticadas com técnicas eficazes e conhecimentos específicos, trazem muitos benefícios para a comunidade que recebe, em suas ruas praças e avenidas, um projeto de Arborização Urbana.

Atualmente, a maioria das pessoas voltam suas ações para questões que geram lucro e esquecem-se das questões básicas que lhes proporcionam melhor qualidade de vida, como a questão da Arborização Urbana e as ações de Conservação do Meio Ambiente.

Há muito tempo, o homem tem se afastado do meio rural para residir no meio urbano, ocasionando no crescimento das cidades. Com isso, o desenvolvimento imobiliário acabou com várias áreas de vegetação natural existentes dentro e ao redor das cidades, o que causou um sério aumento da impermeabilização do solo, bem como o seu revolvimento, decorrentes da baixa fertilidade e erosões. Enquanto isso acontecia, muitos municípios não tinham leis reguladoras sobre áreas permanentes de proteção ambiental, o que dizimou muitos fragmentos de florestas nativas.

A Arborização urbana deve vir para sanar os diversos problemas criados pelos espaços petrificados, poluídos, cinzentos e sem vida, abrindo para o município oportunidades de restaurar parte da vegetação nativa, trazendo até o homem o contato com a natureza e o aumento da qualidade do ar e melhoria em suas condições de vida.

Através da Arborização Urbana é possível planejar o espaço urbano para que o mesmo acompanhe o crescimento do município e proporcione ao homem a reconciliação com a natureza, quebrando assim o paradigma da selva de pedra e trazendo a população benefícios desfrutáveis da

natureza. Ressaltamos que a Arborização Urbana traz inúmeros benefícios, entre eles: ameniza as questões climáticas por meio da diminuição das amplitudes térmicas, melhora o ar a ser respirado, protege o solo contra erosão, protege das forças dos ventos, diminui a poluição sonora, absorve a poluição da atmosfera contribuindo ao



natureza.

refúgio da fauna, promovendo desta forma a ampliação da biodiversidade. Todas as informações referentes às espécies, portes, adubação, podas, pragas e doenças podem ser adquiridas junto ao Departamento de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, através do telefone (19) 3896-1281.

refúgio da fauna, promovendo desta forma a ampliação da biodiversidade.

Todas as informações referentes às espécies, portes, adubação, podas, pragas e doenças podem ser adquiridas junto ao Departamento de Desenvolvimento, Meio Ambiente, Agricultura, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal, através do telefone (19) 3896-1281.

COLABORE COM O MEIO AMBIENTE, COLABORE COM O MUNICÍPIO!

CRONOGRAMAS**COLETA DE LIXO COMUM**

Coloque em saco plástico e deixe na lixeira no dia da coleta em seu bairro.

Respeite o horário e evite colocar à noite, evitando assim que cachorros rasguem o saco e espalhem o lixo.

SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 6H ATÉ ÀS 14H	SEGUNDA, QUARTA E SEXTA DAS 17H ATÉ ÀS 1H20	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 6H ATÉ ÀS 14H	TERÇA, QUINTA E SÁBADO DAS 17H ATÉ ÀS 1H20
<ul style="list-style-type: none"> - COLINA II - MONTE BELO - CHÁCARAS ANDREIA - RESSACA - VENDRAME - TERRA VIVA - VEILING SP 340 - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - LARANJEIRA - USINA MALUF - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - SÃO JUDAS TADEU - POPULAR I E II - NOVO HORIZONTE - PEDRA BRANCA - JARDIM DENISE - PADRE PEDRO - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua José N. Chaib até a Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani</p>	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA <p>Da Rua Quirino Semeghini e Leandro Monzani a Rua José Russi</p> <ul style="list-style-type: none"> - NOVO CENTRO - COLINA DAS PAINEIRAS - BELA VISTA I E II - JARDIM PLANALTO - JARDIM PROGRESSO - VICINAL OSCAR P. DIAS ** - ITAQUERÊ *** - ESTRADA FORTALEZA *** - VICINAL DE ITAPIRA *** - ROD. PREF. AZIZ LIAN *** 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JARDIM MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - VILA RICA I E II - JARDIM DAS NAÇÕES - VILA BIANCHI - JARDIM LUCIANA - SÃO QUIRINO

* A coleta no sábado começará às 15h e não às 17h

** A coleta será realizada terça-feira e sábado

*** A coleta será realizada apenas na quinta-feira.

OPERAÇÃO CATA BAGULHO

Objetos como olhas, lâmpadas, baterias, equipamentos eletrônicos e restos de móveis como geladeira, guarda-roupa, sofá, colchões, entre outros devem ser colocados em frente à residência no dia da coleta da operação Cata Bagulho.

1ª SEXTA DO MÊS	2ª SEXTA DO MÊS	3ª SEXTA DO MÊS	4ª SEXTA DO MÊS
<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - JD. MARIA HELENA - JD. MILAN - PORTAL DAS PÉROLAS - BELA VISTA - JD. DAS NAÇÕES 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA ESPERANÇA - PEDRA BRANCA - PADRE PEDRO - NOVO HORIZONTE - POPULAR I E II - SÃO JUDAS TADEU - JD. DENISE 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA BIANCHI - SÃO QUIRINO - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - NOVO CENTRO - JD. LUCIANA 	<ul style="list-style-type: none"> - Córrego Bonito - VALE VERDE - RECREIO CAMPESTRE - VISTA ALEGRE - CHÁCARAS ANDREIA - CHÁCARA SANTO ANTÔNIO - RESSACA - COLINA DAS PAINEIRAS - MONTE BELO

COOPERPOSSE - LIXO RECICLÁVEL

O lixo reciclável deve ser separado em sacos plásticos para se recolhido pela CooperPosse.

Confira na tabela o dia de coleta em seu bairro e lembre-se, a coleta seletiva além de contribuir com o meio ambiente, gera emprego aos cooperados e traz economia na coleta de lixo comum.

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
<ul style="list-style-type: none"> - JD. PROGRESSO - JD. PLANALTO - VILA RICA I E II - VILA ESPERANÇA (MONTE SANTO) - JD. DENISE - LAR SÃO VICENTE - CASABELA 	<ul style="list-style-type: none"> - VILA RICA <p>A partir da Rua Lúcia Ap. Lalla</p> <ul style="list-style-type: none"> - JD. DAS NAÇÕES - PORTAL DAS PÉROLAS - RESIDENCIAL - PEDRA BRANCA - CENTRO 	<ul style="list-style-type: none"> - JD. MILAN - JD. MARIA HELENA - SÃO JUDAS TADEU - PADRE PEDRO 	<ul style="list-style-type: none"> - BELA VISTA I E II - RESSACA - POPULARES (RESIDENCIAL AUGUSTO LALA E JD. DAS FLORES) - AGRISTAR - DEOCLECIUS 	<ul style="list-style-type: none"> - CENTRO - VALE VERDE - Córrego Bonito - COLINA DAS PAINEIRAS - RINCÃO - RES. MONTE BELO - CENTRO - CASABELA

* Na Rua Dr. Jorge Tibiriçá a coleta é realizada diariamente

Feira da Lua

Santo Antônio de Posse

Todas as **quartas-feiras**
na Praça da Matriz, das 18 às 22h

- Barracas dos **produtores rurais** de Santo Antônio de Posse
- Barracas com **objetos dos artesãos** possenses
- Ampla **praça de alimentação** com acarajé, tapioca, crepe, salgados, espetinhos, cural, pamonha, milho verde, chopp e muito mais...
- Apresentação de **grupo musical** no coreto (após a missa)
- Brinquedos

UMA FEIRA PARA TODA A FAMÍLIA
VENHA PRESTIGIAR!

NO COMBATE À DENGUE, NINGUÉM PODE FICAR PARADO. MUITO MENOS A ÁGUA.

- Coloque areia no prato dos vasos de planta**
- Remova folhas, galhos e tudo que possa impedir a água de escoar pelas calhas**
- Não deixe a água da chuva acumular sobre a laje**
- Mantenha a lixeira e a caixa d'água sempre bem fechadas**
- Entregue seus pneus velhos ao serviço de limpeza urbana**
- Jogue no lixo todo objeto que possa acumular água**
- Mantenha bem tampados tonéis e barris d'água**
- Lave por dentro, com escova e sabão, os utensílios usados para guardar água**

ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SUS

O CARTÃO ATUALIZADO FACILITA, MELHORA E AGILIZA O ATENDIMENTO DO USUÁRIO NA REDE PÚBLICA DE SAÚDE.

Seu cartão está desatualizado?

Procure a Secretaria de Saúde, na Rua Santo Antônio, 336 – Centro das 7h30 às 11h30 e das 13h às 15h30, munido de RG, CPF e Comprovante de Residência. É necessário cadastrar de um a dois telefones (que não sejam o do dono do cartão SUS).

A ATUALIZAÇÃO PRECISA SER REALIZADA ANUALMENTE PARA USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA!

MAIS INFORMAÇÕES:
(19) 3896-1307

PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DE POSSE

Precisa falar com a Polícia Municipal de Santo Antônio de Posse?

Disque:

- (19) 3896.1266**
- (19) 3896.3807**
- (19) 3896.5027**

153
LIGAÇÃO GRATUITA

TOLERÂNCIA ZERO CONTRA A CRIMINALIDADE!

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****Decreto nº 3428-de 05 de setembro de 2019**

Autoriza o poder Executivo a suplementar por anulação via recursos próprios e quota salário, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais) para atendimento de despesas com recursos PRÓPRIOS, distribuído às seguintes dotações:

01.02.20-DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

358-17.512.0500.2070.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$18.800,00

Art. 2º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos próprios provenientes das seguintes anulações:

01.02.05-DIR. DE PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITACAO

67 -15.121.0006.2011.0000-MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO, URBANISMO E HABITA

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-2.000,00

01.02.06-DIRETORIA DE OBRAS E ENGENHARIA

72 -15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$-800,00

75 -15.122.0070.2012.0000-MANUTENÇÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$-5.000,00

01.02.08-DIRETORIA DE SERVICOS PUBLICOS

125-15.452.0015.2018.0000-MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.36.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

.....R\$-5.000,00

01.02.20- DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO

370 - 17.512.0500.2071.0000- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESGOTO

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-6.000,00

Art. 3º - Fica remanejado na Lei Orçamentária Municipal n.º 3184, de 27 de novembro de 2018, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para atendimento de despesas com recursos QSE (quota salário educação), distribuído às seguintes dotações:

01.02.14-SECRETARIA DE EDUCACAO

232-12.361.0210.2041.0000- COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$15.000,00

Art. 4º - Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos do QSE provenientes das seguintes anulações:

01.02.14- SECRETARIA DE EDUCACAO

230 - 12.361.0210.2041.0000- COTA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$-15.000,00

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Diretor de Administração

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portarias**Portaria nº 8893 de 05 de setembro de 2019**

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidor público e dá outras providências.

Portaria nº 8894 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Claudia Pinck, RG. 25.557.582-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Claudia Pinck, RG. 25.557.582-8, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8895 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Julia Damasio Dias, RG. 62.086.532-5, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Julia Damasio Dias, RG. 62.086.532-5, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8896 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Miriam Cristina Tarossi, RG. 44.030.734-X, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Miriam Cristina Tarossi, RG. 44.030.734-X, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8897 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Roseli Aparecida Moura da Silva, RG. 50.030.685-0, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Roseli Aparecida Moura da Silva, RG. 50.030.685-0, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 8898 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Carolina Marques, RG. 43.739.442-6, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório, Carolina Marques, RG. 43.739.442-6, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura

Municipal.

Portaria n° 8899 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Taline Vieira Ramos, RG. 57.379.481-9, para o cargo de Recepcionista, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Taline Vieira Ramos, RG. 57.379.481-9, para o cargo de Recepcionista, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8900 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ricardo Paulino, RG. 12.230.654-5, para o cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Ricardo Paulino, RG. 12.230.654-5, para o cargo de Motorista de Ambulância, junto a secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8901 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Paulo Gilberto Pavan, RG. 32.222.340-4, para o cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Paulo Gilberto Pavan, RG. 32.222.340-4, para o cargo de Motorista de Ambulância, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8902 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Vanessa Batista, RG. 44.750.374-1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Vanessa Batista, RG. 44.750.374-1, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8903 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Andre Almeida Belisario, RG. 46.760.301-7, para o cargo de Fiscal de Obras, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório, Andre Almeida Belisario, RG. 46.760.301-7, para o cargo de Fiscal de Obras, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8904 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Jose dos Reis Pereira de Moraes, RG. 52.283.304-4, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Jose dos Reis Pereira de Moraes, RG. 52.283.304-4, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8905 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Dione Benedito Contrera, RG. 21.821.499-6, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Dione Benedito Contrera, RG. 21.821.499-6, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8906 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Edinaelza Oliveira dos Santos, RG. 40.508.631-3, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Edinaelza Oliveira dos Santos, RG. 40.508.631-3, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8907 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Dijane Martins Dos Santos Rodrigues, RG. 33.685.468-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Dijane Martins Dos Santos Rodrigues, RG. 33.685.468-7, para o cargo de Técnico em Enfermagem, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8908 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marilsa Domingos Masotti, RG. 28.528.283-9, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Marilsa Domingos Masotti, RG. 28.528.283-9, para o cargo de Ajudante de Serviços Diversos, a

partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8909 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Felipe Lazaro de Oliveira, RG. 41.205.035-3, para o cargo de Enfermeiro, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear em estágio probatório Felipe Lazaro de Oliveira, RG. 41.205.035-3, para o cargo de Enfermeiro, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 05 de setembro de 2019.

Art. 2° - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria n° 8910 de 05 de setembro de 2019

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luis Carlos Pereira, RG. 25.402.933-4, para o cargo de Motorista de Ambulância, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que

lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em estágio probatório Luis Carlos Pereira, RG. 25.402.933-4, para o cargo de Motorista de Ambulância, junto a Secretaria de Saúde, a partir de 09

de setembro de 2019.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 05 de setembro de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, Publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Outros Atos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, inscrita no CNPJ sob nº 45.331.196/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CONTRATADA: ORGANIZACAO NÃO GOVERNAMENTAL ADOTE SUA CIDADE, inscrita no CNPJ sob o nº 32.138.346/0001-47.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01/09/2019 até 31/08/2020.

VALOR: R\$16.920,00 (dezesesseis mil, novecentos e vinte reais), distribuídos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.410,00 (um mil, quatrocentos e dez reais).

FINALIDADE: Contratação a elaboração e execução de projeto pedagógico "Horta Escolar", objetivando ensinar e incentivar os alunos na produção e consumo de alimentos naturais, que serão executados na EMEF Isaura de Carvalho Coelho e EMEF Elizabete Lala Villalva, unidades escolares do município.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

2º EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL E CONVOCAÇÃO PARA A DEVOLUTIVA

A Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse/SP, com a supervisão da Comissão de Acompanhamento deste Concurso Público, especialmente nomeada pela Portaria nº 8740/2019, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA o candidato abaixo relacionado para a entrevista devolutiva da avaliação psicológica realizada em 18/08/2019, no Município de Santo Antônio de Posse/SP, obedecendo à data, horário e local, a seguir:

ENTREVISTA DEVOLUTIVA - DATA: 10/09/2019		
Cargo/ Candidato	Horário	Local
2.05 - Guarda Municipal – Masculino Candidato - Rg 444374474 – Cód. Recurso 3265	09h00	Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Vila Esperança, Santo Antônio de Posse/ SP – CEP 13831-024 - Paço Municipal

II. FAZ SABER que:

TENDO em vista a conclusão parcial dos trabalhos de realização do Concurso Público de Provas e Títulos CP nº 01/2019 e não havendo pendências quanto a recursos depois de decorridos os prazos legais, referente ao Cargo 2.04 - Guarda Municipal – Feminino;

RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Concurso Público para o provimento do Cargo acima mencionado, em conformidade com os editais publicados, especialmente a Classificação Final dos candidatos, devidamente divulgada em 30/08/2019 através da Internet no endereço www.directacarreiras.com.br; conforme disposto no Edital do Concurso Público CP nº 01/2019.

COMUNICA QUE a homologação do cargo 2.05 - Guarda Municipal – Masculino dar-se-á após a conclusão da entrevista devolutiva, acima convocada.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, pela Internet no endereço www.directacarreiras.com.br e no "Jornal Oficial do Município", visando atender ao restrito interesse público.

Santo Antônio de Posse/SP, 02 de setembro de 2019.

A comissão

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS

Aprovado e classificado no Concurso Público nº 01/2018 para o cargo de ADVOGADO, a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 05 de SETEMBRO de 2019.

João Baptista Longhi

Diretor Administrativo

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

EDITAL nº 07/2019

Edital de retificação do Edital n. 001/2019 publicado em 30/04/2019 no Jornal Oficial de SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, referente ao processo de Escolha para CON- SELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP GESTÃO: 2020-2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 1591, 2948/2015 e suas alterações,

CONSIDERANDO QUE:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares da cidade de SANTO ANTONIO DE POSSE, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referi- do Conselho, conforme Edital 001/2019.

O Edital é o ato normativo confeccionado pela Administração, ou a seu mando, apto e hábil a dis- ciplinar o processamento do processo de escolha.

Como ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, todos presos por duros grilhões jurídicos ao cumprimento das normas previstas no instrumento convocatório.

DECIDE ALTERAR ITENS CONSTANTE NO EDITAL 001/2019.

Artigo 1º O item 10.14 do Edital 001/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.14. A partir das 00h00min do dia 04 de Outubro de 2019 não será permitido ao candidato ou a qualquer pessoa fazer propaganda eleitoral, condução de eleitores, seja em veículos particulares ou públicos, realizarem propaganda em carros de som ou outros instrumentos ruidosos, sob pena de impugnação da candidatura.

Artigo 2º O item 10.17 do Edital 001/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

10.17. A propaganda em vias e logradouros públicos e privados obedecerá aos limites impostos pela legislação municipal ou às posturas municipais e garantirá a utilização por todos os candidatos em igualdade de condições, nos termos da Lei Municipal 1591/95, 2948/2015 e suas alterações.

Artigo 3º Permanece inalterado os demais itens

Artigo 4º Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, ad referendum, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Santo Antonio de Posse, 03 de Setembro de 2019.

Mayra Leinatti Nini

Presidente da Comissão Eleitoral CMDCA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CARTA CONVITE

PROCESSO Nº 3448/2019

CARTA CONVITE Nº 003/2019

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA RE VIRADA CULTURAL 2019.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia 17 de setembro de 2019 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 05 de setembro de 2019.

Norberto de Olivério Junior

Prefeito Municipal

TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

ALYNE LOLLI TROLEZE, Pregoeira e Presidente da Comissão Permanente de Licitação, DECLARA para os devidos fins legais e de direito, Pregão Presencial nº. 059/2019, Processo Administrativo nº. 3172/2019, foi considerada FRACASSADA, pois não houve o mínimo de três empresas enquadradas como ME/EPP participantes, condição da presente licitação.

Neste interim, o Sr. Prefeito Municipal, NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR, RATIFICA a manifestação do Departamento de Licitação, desde já determinando a futura abertura de outro processo licitatório, para contratação do objeto, ante a necessidade pela administração de contratação.

Santo Antônio de Posse, 29 de agosto de 2019.

ALYNE LOLLI TROLEZE

Pregoeira

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO 001/2019

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: RUI COSER MERGULHÃO 299121129857

OBJETO: ADITIVO DE PRAZO – 01/09/2019 à 01/09/2020

LICITAÇÃO: TCARTA CONVITE Nº 013/2018, PROCESSO Nº 2634/2018 – contratação de assessoria em tecnologia da informação para dar suporte e consultoria nas diversas áreas da Prefeitura.

SANTO ANTONIO DE POSSE, 30 de AGOSTO de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR

PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADITAMENTO DE PRAZO

Processo Administrativo nº 2634/2018

Carta Convite nº 013/2018

Contrato nº 057/2018

Em atendimento às normas legais, que regem o presente processo licitatório, especialmente os fundamentos no parecer jurídico ora apresentado, os quais adoto como razão de decidir, eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito Municipal, AUTORIZO E HOMOLOGO o Aditivo de Prazo de prazo, conforme solicitado pelo Sr. José Guilherme Ferreira, Superintendente de TI.

Santo Antônio de Posse, 30 de agosto de 2019.

Norberto de Olivério Júnior

Prefeito Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32A/2019. "FORNECEDOR": **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 61.613.881/0001-00**, os seguintes itens:

3018 - DAKFILM COMERCIAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
49	009.006.773	INSULINA ASPARTE SOLUVEL 100 UI/ML CANETA FUN		425	32,08	13.634,00
50	046.003.002	INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML REFIL 3ML	REF	100	97,77	9.777,00
54	009.006.640	INSULINA NPH HUMANA 100 UI	AP	50	25,00	1.250,00
55	009.001.542	INSULINA REGULAR HUMANA 100 U ML, AMPOLA (FR		50	25,00	1.250,00
Valor Total Geral:						25.911,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 25.911,00 (vinte e cinco mil, novecentos e onze reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32B/2019. "FORNECEDOR": **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 43.295.831/0001-40**, os seguintes itens:

509 - INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	046.026.046	INSULINA LISPRO HUMALOG REFIL 3ML	REF	240	28,90	6.936,00
68	046.026.021	NESINA MET 12,5MG+850MG(ALOGLIPTINA+METF	COMP	940	0,966	908,04
99	046.026.070	XOLAIR 150 MG	F-A	94	1.693,81	159.218,14
Valor Total Geral:						167.062,18

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 167.062,18 (cento e sessenta e sete mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32C/2019. "FORNECEDOR": **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.940.274/0001-30**, os seguintes itens:

52648 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
27	046.017.004	CREON 25.000(PANCREATINA)	COMP	940	2,06	1.936,40
30	046.026.066	DEPAKORTE ER 500 MG	CX	1.400	20,10	28.140,00
Valor Total Geral:						30.076,40

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 30.076,40 (trinta mil, setenta e seis reais e quarenta centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32D/2019. "FORNECEDOR": **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60**, os seguintes itens:

56286 - PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRE						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	046.026.002	ANASTRAZOL 01 MG	CX	460	110,90	51.014,00
15	046.026.044	CARVEDILOL 25MG	COMP	940	0,32	300,80
21	009.006.218	CLORIDR. BUPROPIONA 150 MG CAPS	COMP	940	0,45	423,00
37	046.007.004	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	1.460	0,38	554,80
42	046.026.049	GLICAZIDA 60MG(DIAMICRON)	COMP	460	1,40	644,00
57	046.026.026	LAMOTRIGINA 100 MG	COMP	940	0,38	357,20
58	009.006.735	LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MG (SULCADO)	CAPS	460	0,127	58,42
59	009.006.673	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 mcg (SULCADO)	CAPS	460	0,11	50,60
64	009.006.666	MIRTAZAPINA 30 mg	CAPS	460	3,48	1.600,80
67	046.027.041	NEBIVOLOL 5MG	COMP	460	0,69	317,40
71	046.026.065	OLMESARTANA 40MG	COMP	460	0,74	340,40
80	046.026.086	ROSUVASTATINA 20 MG	COMP	940	1,03	968,20
89	009.001.815	TOPIRAMATO 25 MG	COMP	1.400	0,25	350,00
92	046.022.004	VASTAREL MR 35MG	COMP	940	1,42	1.334,80
11	046.026.094	CALCITRIOL 0,25 MG CÁPSULAS	CAPS	200	1,25	250,00
23	046.026.097	CLORIDRATO DE DONEPEZILA 10 MG	COMP	390	1,67	651,30
					Valor Total Geral:	59.215,72

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 59.215,72 (cinquenta e nove mil, duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32E/2019. "FORNECEDOR": **PORTAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 05.005.873/0001-00**, os seguintes itens:

2655 - PORTAL LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
93	046.022.005	VENVANSE 30MG (LISDEXANFETAMINA)	COMP	940	7,70	7.238,00
94	046.026.043	VENVANSE 50MG	COMP	460	9,30	4.278,00
95	046.022.008	VENVANSE 70MG	COMP	1.400	9,30	13.020,00
Valor Total Geral:						24.536,00

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 24.536,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32F/2019. "FORNECEDOR": **R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 06.968.107/0001-04**, os seguintes itens:

6366 - R.A.P. - APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	046.026.074	ÁCIDO FOLÍCO 5 MG	COMP	460	0,14	64,40
6	009.001.051	ALOPURINOL 100 MG	CA	460	0,137	63,02
12	046.002.009	CALDE MAG	COMP	1.800	1,75	3.150,00
14	046.026.040	CARBONATO DE CALCIO 500 MG	CAPS	940	0,20	188,00
73	046.026.079	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS GOTAS	FR	32	12,50	400,00
75	046.026.080	PREDNISOLONA 03 MG/ML	FR	32	8,80	281,60
76	046.026.013	PROLIVE LACTOBACILLUS ACIDOPHILUS LA CAP ECAPS	940		3,85	3.619,00
Valor Total Geral:						7.766,02

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 7.766,02 (sete mil, setecentos e sessenta e seis reais e dois centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32G/2019. "FORNECEDOR": **R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 04.851.958/0001-47**, os seguintes itens:

52904 - R.P.4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
25	046.026.073	COLECALCIFEROL 50.000 UI	COMP	70	13,90	973,00
36	009.006.569	ENALAPRIL, MALEATO 5 MG COMPRIMIDO	COMP	460	0,32	147,20
72	046.027.004	OMEPRAZOL 20 MG	CA	940	0,29	272,60
86	009.001.757	SINVASTATINA 20MG	CAPS	940	0,16	150,40
24	046.026.093	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG	COMP	800	0,76	608,00
Valor Total Geral:						2.151,20

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 2.151,20 (dois mil, cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DE POSSE/SP
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 055/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, PROCESSO: 2989/2019 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, VISANDO ATENDER DEMANDAS E DETERMINAÇÕES JUDICIAIS DE TODA NATUREZA (AÇÕES CIVIL PÚBLICA, MANDADOS DE SEGURANÇA, MEDIDAS CAUTELARES, ENTRE OUTRAS) ADVINDAS DOS PODERES JUDICIÁRIO FEDERAL E ESTADUAL PROFERIDAS EM DESFAVOR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE POSSE/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL: ATA DE REGISTRO DE PREÇO 32H/2019. "FORNECEDOR": **VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 01.857.076/0001-09**, os seguintes itens:

1050 - VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA						
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	046.006.847	ACIDO VALPROICO 250 MG/5ML FRASCO COM 100	FR	110	3,937	433,07
4	009.007.405	ÁGUA DESTILADA INJETAVEL FRASCO 500ML	FR	460	3,30	1.518,00
10	046.005.008	BISOPROLOL 5 MG MANDADO JUDICIAL	COMP	460	1,35	621,00
17	046.002.003	CICLOBENZAPRINA 10 MG	COMP	1.400	0,26	364,00
20	009.001.212	CLOPIDOGREL 75 MG	CAPS	460	0,389	178,94
32	009.001.377	DIGOXINA 0,25 MG	CA	460	0,178	81,88
46	009.001.518	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG, COMPRIMIDOS	CA	940	0,062	58,28
60	009.006.575	LOSARTANA POTASSICA 50 mg	CAPS	940	0,106	99,64
69	046.026.082	NIFEDIPINO 20 MG	UN	1.400	0,217	303,80
78	009.006.132	RANITIDINA 150 MG	CAPS	940	0,28	263,20
79	046.019.006	RISPERIDONA 1 MG/ML SOL ORAL FR 30 ML	FR	80	12,87	1.029,60
Valor Total Geral:						4.951,41

O valor total registrado desta ata de registro de preço é de R\$ 4.951,41 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência da presente ata de registro de preço é de 12 (doze meses) meses, a iniciar em 26 de agosto de 2019, data da assinatura desta ata de registro, e encerrando-se em 26 de agosto de 2020.

Santo Antônio de Posse, 26 de agosto de 2019.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JUNIOR
Prefeito Municipal.